



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 641 de 18 de dezembro de 1.964.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ALBERGUE NOTURNO DA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA "JESUS NAZARETH", desta cidade.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública o ALBERGUE NOTURNO DA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA "JESUS NAZARETH", com sede neste Município.

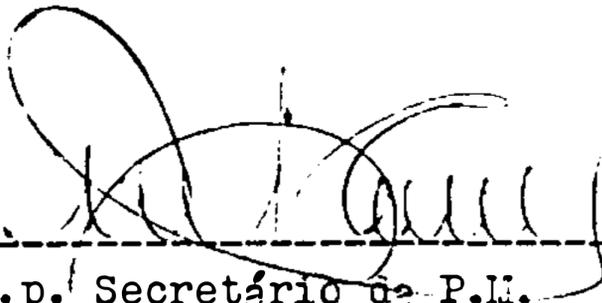
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 18 de dezembro de 1.964.

Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga em 18 de dezembro de 1.964.



p.p. Secretário de P.M.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-